

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007446-46.2016.8.26.0529. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel - Obrigações. Requerente: Sociedade Alphaville Residencial S. Requerior: Edifique Construtora e Incorporadora Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1007446-46.2016.8.26.0529. (OA) MM. Juzíçã) de Direito da 1º Vara Civel, do Foro de Santana de Pamaiba, Estado de São Paulo, Drial, Roseane Cristina de Aguiar Almedia, na forma da Lei, etc. PASER ajo) EDIFIQUE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ 10.279.153/0001-73, com endereço à Avenida Jacutinga, 270, Indianopolis, CEP 4051-503, São Paulo - SP, que he foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civer por arte de Sociedad Alphaville Residencial 5, alegando em síntese: decorrente das taxas de manutenção tais como o sistema de segurança e vigilância 214, limpeza e manutenção da área comum, entre outros. Encontrando-se o reu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá agos o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o reu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaitia, aos 19 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1002168-43.2019.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Pedro Lima de Freitas. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1002168-43.2019.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Lima de Freitas (CPF. 238.374.448-48), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 616,98 e R\$ 158,00. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0700473-84.2011.8.26.0704. A MM. Juliza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ULISSES OMAR ACUNA VEGA, CPF 407.762.981-00, que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por BANCO BRADESCO S/A , procedeus-se a penhora sobre seus ativos financeiros no valor de R\$ 14.387.02 (02/2022). Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. SP, 18/04/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0002964-51.2022.8.26.0565. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença Fornecimento de Energia Elétrica. Exegüente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Paulista Packing Industria e Comercio de Embalagens Ltda Epp. EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002964-51.2022.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado 68 São Paulo, D/ría). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0002964-51.2022.8.26.0565. A Dra. Ana Lucia Fusaro, Juíza de Direito da 2º Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/ SP, Faz Saber a Paulista Packing Indústria « Comercio de Embalagens Ltda EPP (CNP). 17.196.000/1001-710, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/ A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 27.895,46 (junho de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocaticios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inciria-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 16 de agosto de 2022.









